



EDITAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO FACULDADE EVOLUIR - FAEV

FORTALEZA/2021

EDITAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO nº ____/____

A finalidade do presente edital é a produção e difusão de conhecimento, através da seleção de propostas de atividades e eventos de extensão que necessitem de apoio institucional, a serem realizadas no ano de 2021. Essas atividades têm o objetivo de sistematizar o calendário de extensão da Faculdade Evoluir- FAEV e o presente Edital contemplará apenas propostas submetidas por docentes e acadêmicos Faculdade Evoluir- FAEV que deverão ser enviadas no período de _____ de _____ a _____ de _____ de **2021**, através do formulário (ANEXO I) disponível no site da IES.

I. OBJETIVOS

1.1. A extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

1.2. Na Faculdade Evoluir- FAEV a extensão tem como objetivo principal contribuir com a missão institucional que consiste em estimular o desenvolvimento do conhecimento, das habilidades, dos talentos e das atitudes de seus alunos, para que atinja a realização profissional, pessoal, social, além da preparação do indivíduo para o exercício pleno da cidadania e bem-estar social.

1.3. Além dos objetivos descritos no Regulamento de Extensão da Faculdade Evoluir- FAEV, a extensão deverá abordar:

- a. a articulação entre ensino/extensão/pesquisa;
- b. a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e

- interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- c. a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
 - d. a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais.

II. MODALIDADES DE EXTENSÃO

2.1. A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural, artístico e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade da práxis de um conhecimento acadêmico aplicado, dinâmico e interativo. A Faculdade Evoluir- FAEV promove ações de extensão universitária alinhando Ensino, Pesquisa, na busca pelo envolvimento da comunidade acadêmica e sociedade em geral.

2.2. As propostas de extensão deverão ser apresentadas nas seguintes modalidades: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços.

2.3. Todas as propostas deverão estar vinculadas a uma das unidades curriculares dos cursos de graduação da Faculdade Evoluir- FAEV

III. PROPOSTAS

3.1. As propostas de extensão deverão ser apresentadas à Coordenação de Extensão em formulário específico disponível no site (ANEXO

II) por um docente da Faculdade Evoluir- FAEV com anuência do coordenador do curso de origem da proposta, podendo prever a participação de discentes e funcionários da instituição. Além disso, as propostas de extensão deverão conter planilha financeira detalhada e com justificativa de gastos.

IV. ÁREAS TEMÁTICAS

4.1. De acordo com o disposto no Regulamento de Extensão da Faculdade Evoluir- FAEV todas as propostas deverão se enquadrar em uma ou mais áreas temáticas.

V. APOIO FINANCEIRO

5.1. Os recursos financeiros destinados ao apoio às atividades extensionistas da Faculdade Evoluir- FAEV contemplarão projetos com relevância acadêmica, social e ambiental que estejam em consonância com o Projeto Político Pedagógico – PPC dos cursos de graduação, bem como em consonância com a missão institucional.

VI. ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser entregues em formulário específico à Coordenação de Extensão até o dia ____ de _____ de 2021, aprovadas e assinadas pelo coordenador (a) do curso de graduação ao qual a proponente encontra-se vinculada.

6.2. A Coordenação de Extensão possui a prerrogativa de aprovar, vetar

ou devolver a proposta de extensão ao proponente e recomendar sua reformulação ou complementação.

6.3. Nos casos do item 6.2., ao reapresentar a proposta para a Coordenação será realizada uma nova análise e posterior decisão quanto ao encaminhamento.

6.4. O resultado oficial das propostas aprovadas para execução no ano de 2021 será divulgado por meio eletrônico no site institucional no dia ____ de _____ de 2021.

VII. CERTIFICAÇÃO

7.1. Será fornecido certificado de conclusão ao/à estudante que cumprir os compromissos previstos neste edital e que demonstrar desempenho considerado satisfatório pelo Núcleo de Extensão. A certificação será emitida com base na entrega de documentos (lista de frequência e Relatório), e constará a carga horária total de atividades desenvolvidas no período, bem como a descrição de todas as etapas realizadas.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão da Faculdade Evoluir- FAEV

8.2. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Núcleo de Extensão, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

(ANEXO I)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO(A) ALUNO(A)

1. Nome do(a) aluno(a):

2. Curso:

3. Matrícula:

4. Ano e Semestre de formação:

5. Telefone:

6. E-mail:

7. Projeto de extensão a que está vinculado:

8. Docente Responsável (Orientador):

9. Link do Lattes do Docente:

Documentação a ser submetida:

- Formulário preenchido;
- Currículo Lattes (lattes.cnpq.br);
- Histórico escolar atualizado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Fortaleza, __ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

Nome do Proponente:

Identificação da Proposta:

Docente Responsável:

Unidade Curricular:

Modalidade de Extensão:

- Programas
- Projetos
- Cursos e Oficinas
- Eventos
- Prestação de serviços

Área Temática:

Linha de Extensão:

Justificativa:

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

Público-alvo:

Metodologia:

Entidades/Órgão envolvidos:

Recursos materiais:

Recursos humanos:

Previsão Orçamentária:

Cronograma de Execução:

Proponente

Coordenação de Extensão